



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

*Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266*

Lei nº. 469/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso para o exercício de 2016 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino afonso/RN Para o exercício de 2016.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

**TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2016 é estimada no valor de R\$ 29.730.692,00 (Vinte e nove milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

RECEITA 2016

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	22.031.392,00
RECEITA TRIBUTARIA	596.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	399.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.240,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.522.485,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.396,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.604.229,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.699.300,00
OPERACOES DE CREDITO	159.720,00
ALIENACAO DE BENS	159.720,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.300.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	79.860,00
TOTAL	29.730.692,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 29.551.572,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 179.120,00 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.015.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	554.125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.891.052,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.018.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.429.580,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS	7.656.734,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.053.065,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	7.922.417,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.533.258,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALM. AFONSO	2.971.909,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	505.902,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.120,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	29.730.692

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOUREO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	29.730.692,00
TOTAL DA RECEITA		29.730.692,00

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
- II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
- III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.
- IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2016, provenientes de operações de créditos e convênios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

*Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266*

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Almino Afonso, 30 de Dezembro de 2015.

Lawrence Carlos de Amorim Araújo
Prefeito Municipal